

PORTARIA Nº 316 – DG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2268

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

| Mat. | Servidor: | Mês Aniversário: |
|-------------|----------------------------------|-------------------------|
| 118 | Sulene Maciel da Silva | Novembro/2015 |
| 258 | Gercilene Gomes Leite | Novembro/2015 |
| 8027 | Naendra Veloso Leal | Novembro/2015 |
| 744 | Armando Soares de Castro Formiga | Dezembro/2015 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral